



VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ.

O **ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET**, neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR**, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Profª. Drª. **EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES**, brasileira, divorciada, Professora Universitária, residente e domiciliada à Av. Rômulo Maiorana, nº 1735, Apto. 204, Bairro do Marco, CEP: 66.093-005, Belém/Pará, portadora do RG nº 2773892- 2ª Via - PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 096.998.482-00, nomeada pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado de Nº 34.918, de 01 de abril de 2022, e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual Nº 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência. s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. **RODRIGO QUITES REIS**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2184109 SSP/PA e do CPF/MF nº 402.368.702-20, residente e domiciliado na Av. Governador Magalhães Barata, nº 231, Apto. 601, Bairro de Nazaré, CEP: 66040-170, Belém/Pará, com fundamento no que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal; a Lei Complementar nº 101/2000; a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e alterações posteriores; e, ainda, o Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica –



SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ).**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a inclusão, no Eixo Tecnologias para Educação, da ação estratégica denominada Projeto “EMPREENDEDORISMO COM FOCO NA EMPREGABILIDADE NAS USINAS DA PAZ – TERPAZ: LABORATÓRIO-ESCOLA DE GASTRONOMIA” a ser realizado em 12 (doze) Usinas do Governo do Estado, com o objetivo de divulgar, estimular e fomentar o empreendedorismo aos frequentadores desses espaços nas Usinas a perceber a presença da ciência e empreendedorismo nas suas aplicações práticas nos conteúdos e entender como o uso de tecnologias e de práticas inovadoras podem melhorar as relações sociais, econômicas, culturais e ambientais, propiciando o tão almejado desenvolvimento sustentável; mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o Plano de Trabalho Geral do Contrato de Gestão nº 001/2015, de acordo com as providências detalhadas a seguir:

a) Acrescentar ao Contrato de Gestão o valor de **R\$ 2.813.124,54** (dois milhões, oitocentos e treze mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para executar a ação estratégica Projeto “Empreendedorismo com Foco na Empregabilidade nas Usinas da Paz – TERPAZ: Laboratório-Escola de Gastronomia”, do Eixo Tecnologias para Educação, conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

b) Incluir no Contrato de Gestão, a seguinte dotação referente a este Termo Aditivo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	PI
48101.19.571.1490.8698	335041	279911	0124008794	2070008698C
48101.19.571.1490.8698	445042	279911	0124008794	2070008698E

c) Alterar o Cronograma de Desembolso do Contrato de Gestão, incluindo os valores conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

d) A execução do presente Termo Aditivo, conforme Plano de Trabalho se dará no prazo de 11 (onze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE no prazo de 10 (dez) dias, contando a partir da data de sua assinatura.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

No âmbito da administração pública estadual, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionadas à execução deste instrumento, caberá à unidade jurídica da SECTET.

A Procuradoria-Geral do Estado poderá atuar diretamente ou indiretamente nas ações de tentativa de conciliação e solução administrativa de que trata o caput, por meio da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Pará (CAMPGE).

Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária da Capital.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, de de 2023.

EDILZA JOANA
OLIVEIRA
FONTES:09699848200

Assinado de forma digital por
EDILZA JOANA OLIVEIRA
FONTES:09699848200
Dados: 2023.01.27 14:03:52
-03'00'

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado da SECTET



Assinado de forma
digital por
RODRIGO QUITES
REIS:40236870220
Dados: 2023.01.27
12:19:27 -03'00'

RODRIGO QUITES REIS
Diretor Presidente da Fundação Guamá

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



ANEXO – PLANO DE TRABALHO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2015

01. DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE/CONCEDENTE Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET			CNPJ 08.978.226/0001-73
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas, nº 1020 – Bairro Campina.			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66017-000	DDD/TELEFONE (91) 4009-2500
NOME DO RESPONSÁVEL Edilza Joana Oliveira Fontes			CPF 096.998.482-00
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 2773892- 2ª Via - PC/PA		CARGO Executivo	FUNÇÃO Secretária
ENDEREÇO Av. Rômulo Maiorana, nº 1735, Apto. 204, Bairro do Marco, Belém/Pará			CEP 66.093-005
ORGANIZAÇÃO SOCIAL Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ			CNPJ 11.024.200/0001-09
ENDEREÇO Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamá			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66075-750	DDD/TELEFONE 55 (91) 3321-8900
NOME DO RESPONSÁVEL Rodrigo Quites Reis			CPF 402.368.702-20
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 2184109 SSP/PA		CARGO Diretor Presidente	
ENDEREÇO Av. Governador Magalhães Barata, nº 231, Apto. 601, Bairro de Nazaré, CEP: 66040-170, Belém/Pará			

02. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a inclusão, no Eixo Tecnologias para Educação, da ação estratégica denominada Projeto “EMPREENDEDORISMO COM FOCO NA EMPREGABILIDADE NAS USINAS DA PAZ – TERPAZ: LABORATÓRIO-ESCOLA DE GASTRONOMIA” a ser realizado em 12 (doze) Usinas do Governo do Estado, com o objetivo de divulgar, estimular e fomentar o empreendedorismo aos frequentadores desses espaços nas Usinas a perceber a presença da ciência e empreendedorismo nas suas aplicações práticas nos conteúdos e entender como o uso de tecnologias e de práticas inovadoras podem melhorar as relações sociais, econômicas, culturais e ambientais, propiciando o tão almejado desenvolvimento sustentável; mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o Plano de Trabalho Geral do Contrato de Gestão nº 001/2015.



03. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título do Projeto	Período de Execução
“Empreendedorismo com Foco na Empregabilidade nas Usinas da Paz – TERPAZ: Laboratório-Escola de Gastronomia”	11 (onze) meses a contar da data de assinatura

A presente proposta tem por finalidade coordenar e acompanhar as atividades da gestão administrativa necessárias para garantir a infraestrutura operacional adequada para as atividades do projeto “EMPREENDEDORISMO COM FOCO NA EMPREGABILIDADE NAS USINAS DA PAZ – TERPAZ: LABORATÓRIO-ESCOLA DE GASTRONOMIA” onde serão ofertados cursos de culinária e capacitação empreendedora a serem exercidas no âmbito das Usinas do TERPAZ. Dentre as atividades de gestão se incluem a obtenção de equipamentos e utensílios, bem como a sua manutenção e o seu seguro. Aquisição dos insumos para a execução das aulas práticas, com foco na empregabilidade e empreendedorismo dos cursistas atendidos pelo Laboratório-Escola de Gastronomia das USIPAZ, além de garantir a equipe administrativa do projeto.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Gastronomia desponta como uma nova área de formação de profissionais especializados, criativos e empreendedores, embasada na aquisição de conhecimentos por meio de atividades teóricas e práticas. A formação desse profissional aborda os variados aspectos culturais, econômicos e sociais para promover e difundir a qualidade da gastronomia, brasileira e internacional, possibilitando a harmonização entre saúde e bemestar.

Uma outra razão que justifica a criação deste projeto é que, alimentação, fora do lar hoje representa quase um milhão de empresas entre bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, escolas, hospitais entre outros. A distância entre os locais de trabalho e moradia faz com que o homem faça pelo menos uma refeição diária fora de casa, gerando só no Brasil mais de 14 milhões de refeições/dia, absorve 26% do total de gastos com alimentação do povo brasileiro. Convém destacar que o setor gastronômico fatura o equivalente a 2,4% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, e é responsável por 8% dos empregos diretos no país, o que representa quase 6 (seis) milhões de pessoas (HOTEC, 2011).

Outro ponto a ser citado é o crescimento no número de micro empresas de alimentação o que indica a área como uma grande possibilidade de empreendedorismo. Dentro desse enfoque percebe-se a necessidade de maior formação dessa força de trabalho, seja para a valorização das técnicas e preparações apresentadas, seja pela melhor qualidade higiênico sanitária que esses produtos possam obter gerando assim uma segurança maior para os consumidores finais. Uma das formas de profissionalização possível são os cursos de culinária ofertados pelo laboratório-Escola de Gastronomia das Usinas da Paz que fornece conhecimentos teóricos e práticos suficientes para a atuação em áreas específicas desse ramo crescente.

O Programa Territórios pela Paz – TERPAZ, consiste na articulação de políticas públicas de inclusão social que secretarias, fundações e órgãos da administração direta e indireta desenvolvem através de ações e projetos organizados em 7 Eixos Temáticos a saber: 1. Capacitação técnica e profissional, educação básica, arte e cultura. 2. Emprego e renda, microcrédito e empreendedorismo, economia solidária. 3. Habitação, regularização fundiária e urbanização. 4. Saúde, esporte/lazer, assistência social. 5. Tecnologia e inclusão digital. 6. Meio ambiente e sustentabilidade. 7. Mediação



de conflitos e prevenção à violência.

De maneira específica o profissional poderá atuar em todas as etapas de produção, armazenagem, distribuição e serviço de alimentos prontos ou semiprontos aos consumidores. Podendo atuar na higienização, pré-preparo, cocção, estocagem, elaboração e interpretação de fichas técnicas gastronômicas, acompanhamento de higienização de materiais e estruturas de cozinha, elaboração de cardápios gastronômicos, serviço aos clientes entre outras funções específicas desta categoria.

OBJETIVO GERAL

Fomentar o empreendedorismo com foco na empregabilidade, por meio da capacitação e aprendizado, fazendo uso das técnicas da ciência e tecnologia de alimentos, visando o melhor aproveitamento dos recursos das empresas de serviço de alimentação, assim como manter o padrão e a qualidade dos estabelecimentos e fortalecer o setor da gastronomia no estado do Pará.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver conhecimentos operacionais de técnicas da Gastronomia, bem como a organização da infraestrutura e equipamentos de cozinha;
- Capacitar profissionais para atuarem nas diferentes etapas do trabalho de cozinha e aprimorar as técnicas da Gastronomia;
- Desenvolver noções de nutrição, higiene e manipulação e armazenamento de alimentos;
- Preparar e formar profissionais com possibilidade de atuarem como empreendedores dos seus próprios negócios e/ou atuarem em restaurantes, bares, meios de hospedagem, refeitórios, catering, buffet, cruzeiros marítimos e embarcações, entre outros segmentos.

METAS A SEREM ATINGIDAS

- Profissionalizar e capacitar, no mínimo, 10.000 (dez mil) pessoas aptas a atuar no ramo alimentício, como em bares, restaurantes, hotéis e autônomos (vendedores de comidas, feirantes e ambulantes) bem como pessoas que queiram iniciar o próprio negócio, com foco no empreendedorismo e empregabilidade no âmbito das Usinas da Paz;
- Realizar, no mínimo, 432 cursos;
- Garantir a montagem da infraestrutura operacional para funcionamento de pelo menos 03 (três) salas de gastronomia;

METODOLOGIA

As aulas serão realizadas nas dependências das Usinas da Paz, das cidades de Belém (nos bairros Cabanagem, Benguí, Terra-firme e Guamá), Ananindeua, Marituba, Canaã dos Carajás, Parauapebas e em mais três (3) usinas que serão inauguradas no decorrer do projeto nos municípios de Altamira, Marabá e Santarém, todas as atividades ocorrerão na modalidade presencial.

Serão ofertados até 6 cursos por mês, dividido em 2 módulos de 3 cursos que acontecerão por turno (um curso no turno manhã, um a tarde e um a noite), todos esses cursos ocorrerão de forma simultânea em todas as usinas em funcionamento.

Cada curso ofertará 25 vagas por turma com carga horária de 60h por curso/módulo. Os módulos terão duração de 15 dias, sendo multiplicados por instrutores qualificados na área da gastronomia recebendo a certificação ao final de cada módulo.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

AÇÃO/ETAPA		INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO		RESULTADOS	IMPACTOS ESPERADOS
			Início	Fim		
Etapa 1 – Formar a equipe de trabalho, mapear os espaços culturais e público-alvo, compor a infraestrutura necessária para a realização das atividades	Planejamento e organização da gestão da sala de gastronomia	Montagem do plano de ação e gestão das salas de gastronomia	Mês 1	Mês 11	Até 12 salas de gastronomia realizando suas atividades	Realizar atendimento em excelência dos cursos oferecidos pelas Usinas da Paz
	Aquisição dos equipamentos	Montagem da estrutura das salas de gastronomia das usinas da paz	Mês 1	Mês 11	Até 3 da sala de gastronomia em execução nas Usinas da Paz implantadas pelo Governo do Estado	
	Aquisição dos utensílios					
	Montagem da sala de culinária					
	Desenvolvimento do plano de trabalho do curso	Montagem do plano de trabalho de ofertas dos cursos	Mês 1	Mês 11	1 plano de trabalho montado, dos cursos que serão ofertados nas Usinas	
	Aquisição dos insumos	Aquisição de insumos necessários para a execução dos cursos ofertados	Mês 1	Mês 11	Aquisição de insumos para atender a realização de dos cursos ofertados, para o mínimo de 06 Usinas por mês	
Etapa 2 – Implementação do projeto.	Organização do calendário de cursos	Cursos realizados Pessoas capacitadas	Mês 1	Mês 11	432 cursos realizados 10.000 pessoas capacitadas	Atendimento da comunidade através dos cursos ofertados pela sala de gastronomia das Usinas da Paz

05. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$ 1,00)

GRUPO/NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 530.399,98
Material de Consumo	R\$ 1.135.624,56
Bolsas	R\$ 214.500,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 214.500,00
Diárias	R\$ 198.000,00
Despesas com pessoal e encargos	R\$ 410.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.703.024,54
DESPESAS DE CAPITAL	
Equipamentos e Materiais Permanentes (3 USINAS)	R\$ 110.100,00
SUBTOTAL	R\$ 110.100,00
TOTAL	R\$ 2.813.124,54

06. DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Descrição	Finalidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Seguro de equipamentos e pessoas (7% do valor dos equipamentos por usina)	Garantia dos equipamentos e das pessoas	11	R\$ 4.581,82	R\$ 50.400,02
Manutenção dos equipamentos (2,5% do custo dos equipamentos por usina)	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos adquiridos	11	R\$ 1.636,36	R\$ 17.999,96
Aluguel de veículo	Aluguel de carro utilitário tipo pick up ou furgão para transportar, insumos e/ou equipamentos para as USIPAZ em municípios fora da área metropolitana (01 por município – Parauapebas/Canaã, Altamira, Santarém, Marabá)	5 carros x 11 meses = 55	R\$ 30.000,00	R\$ 330.000,00
Hospedagens	Hospedagem de colaboradores da instituição que estarão presencialmente acompanhando a execução das atividades referentes ao projeto nos municípios de Canaã e Parauapebas	660	200,00	R\$ 132.000,00
Subtotal de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				R\$ 530.399,98
MATERIAL DE CONSUMO				
Descrição	Finalidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Materiais de consumo	Aquisição de materiais/insumos necessários para todas as ações práticas/cursos do projeto (enlatados, polpa de frutas, frutas in natura,	12	R\$ 88.810,38	R\$ 1.065.724,56



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



	biscoito, queijos, ovos, carnes, arroz, feijão, massas, etc)			
	Aquisição de material de expediente, louças e utensílios de cozinha para estruturação dos ambientes utilizados para todas as ações/cursos do projeto	3	23.300,00	R\$ 69.900,00
Subtotal de Material de Consumo				R\$ 1.135.624,56
BOLSAS				
Descrição	Finalidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Bolsas de Estímulo à Inovação – BEI	Bolsistas com Mestrado por 11 meses	3	R\$ 4.000,00 x 3 = R\$ 12.000,00	R\$ 132.000,00
	Bolsistas com Graduação com experiência dedicados a pesquisa do projeto, por 11 meses	3	R\$ 2.500,00 x 3 = R\$ 7.500,00	R\$ 82.500,00
Subtotal de Bolsas				R\$ 214.500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
Descrição	Finalidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Passagens e despesas com locomoção	Pagamento de passagens aéreas de colaboradores da instituição que estarão presencialmente acompanhando a execução das atividades referentes ao projeto (1 vez por mês, 02 colaboradores, em 05 municípios fora da área, por 11 meses)	110	1.600,00	R\$ 176.000,00
	Seguro de viagens de colaboradores da instituição que estarão presencialmente acompanhando a execução das atividades referentes ao projeto nos municípios de Canaã e Parauapebas	110	300,00	R\$ 33.000,00
	Deslocamentos entre municípios da área metropolitana (aluguel de carro, ou custeio de combustível, ou táxi)	11	500,00	R\$ 5.500,00
Subtotal de Passagens e Despesas com Locomoção				R\$ 214.500,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



DIÁRIAS				
Descrição	Finalidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Pagamento de Diárias	Pagamento de diárias para custeio de alimentação e transporte interno de colaboradores da instituição que estarão presencialmente acompanhando a execução das atividades referentes ao projeto (1 vez por mês, por 03 dias, 02 colaboradores, em 05 municípios fora da área, por 11 meses)	660	R\$ 300,00	R\$ 198.000,00
Subtotal de Diárias				R\$ 198.000,00
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS				
Descrição	Finalidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Despesas com pessoal e encargos	Garantir equipe administrativa e operacional do projeto, para gerenciamento financeiro, contratação de serviços e aquisição de insumos e equipamentos. Com contrato celetista, garantindo salários, encargos e benefícios.	11	~R\$ 37.272,73	R\$ 410.000,00
Subtotal de Despesas com Pessoal e Encargos				R\$ 410.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Descrição	Finalidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Equipamento de cozinha industrial	Aquisição de equipamento de cozinha para estruturação dos ambientes utilizados para todas as ações/cursos do projeto	3	R\$ 36.700,00	R\$ 110.100,00
Subtotal de Equipamentos e Materiais Permanentes				R\$ 110.100,00

07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)				
Parcela	Período (Mês/Ano)	Valor da Parcela	Outras de Despesa de Custeio – ODC	Outras de Despesa de Capital – ODK
1ª	Mês 1/Ano 1	R\$ 1.513.124,54	R\$1.403.024,54	R\$ 110.100,00
2ª	Mês 5/Ano 1	R\$1.300.000,00	R\$1.300.000,00	-
TOTAL		R\$ 2.813.124,54	R\$2.703.024,54	R\$ 110.100,00



08. PROPOSIÇÃO

Belém, de de 2023.



Assinado de forma digital
por RODRIGO QUITES
REIS:40236870220
Dados: 2023.01.27
12:19:43 -03'00'

RODRIGO QUITES REIS

Diretor Presidente

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá

09. APROVAÇÃO

Belém, de de 2023.

EDILZA JOANA
OLIVEIRA
FONTES:09699848200

Assinado de forma digital por
EDILZA JOANA OLIVEIRA
FONTES:09699848200
Dados: 2023.01.27 14:03:01
-03'00'

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica



ANO CXXXII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.271

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



Belém, Segunda-feira
30 de Janeiro de 2023

125 Páginas

Segunda-feira, 30 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.271 ■ 95

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SEXTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ

Contrato de Gestão: Nº 001/2015

Nº do Termo Aditivo: 22

Data da Assinatura: 27/01/2023

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a inclusão, no Eixo Tecnologias para Educação, da ação estratégica denominada Projeto "EMPREENDEDORISMO COM FOCO NA EMPREGABILIDADE NAS USINAS DA PAZ – TERPAZ: LABORATÓRIO-ESCOLA DE GASTRONOMIA" a ser realizado em 12 (doze) Usinas do Governo do Estado, com o objetivo de divulgar, estimular e fomentar o empreendedorismo aos frequentadores desses espaços nas Usinas a perceber a presença da ciência e empreendedorismo nas suas aplicações práticas nos conteúdos e entender como o uso de tecnologias e de práticas inovadoras podem melhorar as relações sociais, econômicas, culturais e ambientais, propiciando o tão almejado desenvolvimento sustentável; mediante repasse de recursos financeiros para a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o Plano de Trabalho Geral do Contrato de Gestão nº 001/2015, de acordo com as providências detalhadas a seguir:

a) Acrescentar ao Contrato de Gestão o valor de R\$ 2.813.124,54 (dois milhões, oitocentos e treze mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para executar a ação estratégica Projeto "Empreendedorismo com Foco na Empregabilidade nas Usinas da Paz – TERPAZ: Laboratório-Escola de Gastronomia", do Eixo Tecnologias para Educação, conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

b) Incluir no Contrato de Gestão, a seguinte dotação referente a este Termo Aditivo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	PI
48101.19.571.1490.8698	335041	279911	0124008794	2070008698C
48101.19.571.1490.8698	445042	279911	0124008794	2070008698E

c) Alterar o Cronograma de Desembolso do Contrato de Gestão, incluindo os valores conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

d) A execução do presente Termo Aditivo, conforme Plano de Trabalho se dará no prazo de 11 (onze) meses a contar da data de sua assinatura.

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)

Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 899797